



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br



**PORTARIA Nº 227, 11 DE MAIO DE 2020.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **DANIEL TIAGO KRAEMER**, Auxiliar de Educação sob a matrícula nº 786/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal nº 340, de 07 de outubro de 2016, em função de ter atingido o somatório de **3.460** (três mil quatrocentos e sessenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de maio de dois mil e vinte.

Registre-se e publique-se  
11/05/2020

**Edison Haroldo Kirmess**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito